

NOTA DE ABERTURA

Opening Remarks



Quase três décadas depois de ter vindo à estampa o número inaugural do Boletim da Faculdade de Direito de Macau, sob a direção preclara do eminente Professor Doutor João de Almeida Garrett, nome cimeiro da cultura jurídica Portuguesa e, simultaneamente, Diretor da muito jovem instituição referida no título da revista; cinco lustros após a transferência da administração do Território de Macau para a China e a constituição da Região Administrativa Especial de Macau no seio da República Popular da China; no ano também em que a Universidade de Macau alcança a assinalável 180.^a posição no *ranking* da *Times Higher Education*, o número 55 do Boletim que ora se dá a lume ilustra exemplarmente, uma vez mais, a admirável maturação substantiva do ordenamento jurídico de Macau, a todos os títulos único, bem como as virtuosas características da ciência jurídica que tem sustentado a ordem jurídica de Macau.

É esta, desde logo, uma ciência jurídica aberta; aberta ao encontro e ao diálogo de dogmáticas de matriz diversa, como a Chinesa e aquela que em língua Portuguesa se exprime, de Macau ou de alhures, o que bem que se evidencia no elenco de insígnies Professores que para este número contribuem com estudos profundos. É ela também uma cultura jurídica rica; como logo se espelha no elenco plural dos temas abordados, que contendem com os mais diversos ramos de direito, tanto nos seus momentos de criação normativa como nos da aplicação e execução dos cânones jurídicos. Acresce que o conjunto de artigos que o número 55 do Boletim acolhe, igualmente demonstra que a cultura jurídica de Macau ou a que Macau atrai e com a qual intimamente dialoga, no mais genuíno e profícuo procedimento de feitura de ciência, é uma cultura jurídica viva. Uma cultura jurídica viva, numa primeira representação, porque interpretada por várias gerações de Autores, alguns ainda ontem discentes, mas todos consócios da mesma comunidade epistémica e todos personificação da mais sólida e elevada qualidade. Cultura jurídica rica ainda, numa segunda evidência, pela atenção demonstrada às interpelações complexas da contemporaneidade, na resposta, tão inovadora quão robusta, aos problemas jurídicos do seu tempo e do seu contexto; assim é que, neste número 55 do Boletim, tanto se trata dos riscos que mais e mais impendem sobre as sociedades hodiernas, riscos sanitários ou outros, e que por vezes exigem veras mudanças de paradigmas no seu tratamento jurídico; como se cuida do admirável mundo novo do digital, catalizador de novas interrogações sobre soluções ou conceitos só aparentemente consolidados; ou ainda se aborda a fundamental questão da relação da comunidade com novos espaços e oportunidades de cada vez mais

exigente desenvolvimento; o problema da descarbonização das economias; bem como a *vexata quaestio*, contudo cada vez mais incontornável na aldeia global, da relação entre ordenamentos jurídicos; o sempre central problema da garantia do estado de Direito e da sua melhor forma de organização; para além da oportunidade do recurso, simultaneamente esclarecedor e criativo, ao Direito comparado.

Este sábio compromisso entre mutações e constâncias, entre a inovação e a segurança resultante de boas práticas testadas pelo tempo, espelha-se, depois também, nos métodos uma vez mais seguidos na elaboração do presente número do Boletim. Por um lado, é este, de novo, o produto do labor experiente, proficiente, de uma equipa editorial de há muito dirigida pelo Professor Manuel Trigo, lídimo membro da Direção pioneira da revista bem como da Faculdade que a gera e, hoje, colaborador da Direção presente da Faculdade, tão visivelmente comprometida com este veículo e repositório do saber da comunidade epistémica de Direito de Macau, historicamente nas duas línguas que se fizeram línguas oficiais da Região. De igual modo, na senda de edições que o precederam, este novo número do Boletim persiste em apresentar-se como espaço de encontro de pólos só aparentemente diversos do que é, na realidade funda das coisas, a uma *universitas*, porque uniformemente comprometida com a sempre perene prossecução do progresso na ciência do Direito. Mas também, e porque *ius unum est* e todos os que o cultivam ou praticam, no fundo, estão irmanados no mesmo primacial propósito, a revista continua a afirmar-se como espaço de reencontro daqueles que, por vocação e dever de ofício, na busca pura do mais elevado saber, sistematicamente refletem sobre as suas expressões assim como os seus limites, na demanda de novos horizontes, mas igualmente daqueles que, mais imediatamente comprometidos com a nobre missão de atuar o Direito de Macau e defender e garantir os direitos em que este se concretiza, se não furtam a regressar à escola *mater*; com contributos de suspensão reflexiva sobre a experiência acumulada. De igual sorte, na senda segura de passado feito de pública montra das múltiplas atividades em que a faculdade evidencia a sua vitalidade, também este número do Boletim regista momentos marcantes da história desta Faculdade, tão indissociavelmente ligada à história do Direito de Macau.

Mas, de outro lado, o número 55 do Boletim constitui também um sinal mais de rejuvenescimento de métodos e da busca da adequação destes aos novos tempos. Eis o que se ilustra na consolidação do recurso à arbitragem académica das publicações propostas, bem como quando porfia no trilho recente da indexação e da incorporação de resumos, para além da inclusão de resumos em Língua Inglesa. Assim contribui, uma vez mais, para o reconhecimento, agora, potencialmente, à escala global, do bom nome que a ciência jurídica que em Macau se faz, se pratica, ou que por Macau passa, justificadamente continua a merecer.

Macau, 30 de Junho 2024

Paulo Canelas de Castro

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau